



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

INDICAÇÃO Nº 32 /2023

PROTOCOLADA SOB Nº 68 /2023

EM 02/01 /2023

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2023	_____
ACEITO EM	/	/2023	_____
APROVADO EM	/	/2023	_____
REJEITADO EM	/	/2023	_____
ARQUIVO			_____

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania, após ouvida a casa, na forma regimental, **que o Executivo Municipal determine a Secretaria competente, em razão da recente publicação da Lei Complementar nº 191/2022, a qual alterou a LC 173/20, permitindo a contagem de tempo para todos os fins, inclusive para fins de progressões, referente ao período Maio de 2020 a Dezembro de 2021 para os servidores públicos da área da saúde e segurança, que seja retomado o pagamento das progressões para os referidos servidores, considerando para tanto o lapso temporal acima informado, reiterando a indicação No. 279/2022.**

Justificativa: Em Plenário.


Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania

Rio Grande, 1º de Janeiro de 2023.

VISTO

Presidente